SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
Conforme Lei Orgânica Municipal

WWW.MIRANDOPOLIS.SP.GOV.BR
WWW.MIRANDOPOLIS.SP.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1039/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022 - ASSUNTO: Locação de imóvel pelo Poder Público Municipal situado à Rua das Nações Unidas, nº. 584 – Centro, com a finalidade precípua de abrigar os estudantes e funcionários da E.M.E.F. Prof.ª Ebe Aurora Fernandes Marcos, devido aos problemas apresentados em relação à estrutura predial, problemas elétricos e riscos de segurança. **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de Dispensa de Licitação que decidiu pela locação de imóvel situado na Rua das Nações Unidas, nº. 584, sendo composto por um terreno urbano, de forma irregular, com área de 2.902,61 metros quadrados, situado no lado par da Rua das Nações Unidas, no município e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, distante 20,00 metros do alinhamento da esquina constituída pela Rua das Nações Unidas e Rua Japão, formado pelos lotes s/n, da quadra s/n, apresentado as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se o alinhamento da Rua das Nações Unidas, com a qual se confronta, e a divisa com o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, seguido pelo alinhamento da Rua das Nações Unidas, medindo 70,00 metros em linha reta, deste ponto deflete à direita em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 30,75 metros, dividindo-se com o lote s/n, e quadra s/n, propriedade de Julia Valverde dos Santos ou sucessores, deste ponto deflete a direita em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 15,50 metros, dividindo-se com o lote s/n e quadra s/n, ocupado por Antônio Alencar Limeira; deste ponto deflete a esquerda em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 13,00 metros, dividindo-se com o lote s/n e quadra s/n, ocupado por Antônio Alencar Limeira ou sucessores; deste ponto deflete a direita em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 61,00 metros, dividindo-se com o imóvel desdobrado para Jorge Maluly Neto, sucessor do Instituto Mirandopolense de Ensino; este ponto deflete a direita em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 4,00 metros, dividindo-se com o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Mirandópolis; deste ponto deflete a direita em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 6,50 metros, dividindo-se com o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Mirandópolis; deste ponto deflete esquerda em ângulo de 90º e segue em linha reta percorrendo uma distância de 40,00 metros até o ponto final, dividindo-se com o lote da Prefeitura Municipal de Mirandópolis; totalizando assim a área acima mencionada de 2.902,61 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal sob os números 01.01.039.0176.001 e 01.01.039.0191.01, matriculado sob o nº. 13.601 no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, contendo 12 (doze) salas climatizadas e mobiliadas, uma sala de professores climatizada e mobiliada, um almoxarifado, quadra e banheiros (uso compartilhado) e acesso às dependências do pátio. PROPRIETÁRIOS: INSTITUTO MIRANDOPOLENSE DE ENSINO – CNPJ 44.439.602/0001-15 com sede à Rua das Nações Unidas, nº. 584 – Centro em Mirandópolis-SP devidamente cedido ao CENTRO DE ENSINO MIRANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ 08.958.848/0001-30 com sede à Rua das Nações Unidas, nº. 584 – Centro em Mirandópolis-SP, pelo prazo de 10 (dez) meses, com a finalidade de abrigar os estudantes e funcionários da E.M.E.F. Prof.ª Ebe Aurora Fernandes Marcos, devido aos problemas apresentados em relação à estrutura predial, problemas elétricos e riscos de segurança. VALOR MENSAL: 20.000,00 (Vinte mil reais) Publique-se e prossiga-se nos demais atos. Mirandópolis/SP, 23 de março de 2022. EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO - Prefeito -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - EDITAL Nº 06/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 1203/2022, Processo Licitatório nº 09/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, destinado ao Registro de Preços para aquisição de papel sulfite, que será destinado aos diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Mirandópolis, pelo período de 12 meses, conforme decisão da Pregoeira, em favor das empresas: - SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME - CNPJ: 15.804.087/0001-27 Item: 01 - ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME - CNPJ: 44.932.140/0002-54 Item: 02. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Mirandópolis, 23 de março de 2022. Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito -